

O novo Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR-MG) começou a funcionar em ambiente de teste nesta terça-feira, 09 de abril, no site da [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#)

. A ferramenta já está em uso para geradores, armazenadores e transportadores de rejeitos, que deverão adotar os procedimentos para controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos em Minas Gerais.

O Sistema MTR-MG foi criado pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), de 27 de fevereiro de 2019, que estabeleceu os procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos em Minas Gerais. O sistema acompanha as cargas do seu ponto de origem ao destinatário, com o controle sendo feito de forma eletrônica pela internet e monitoramento em tempo real.

A movimentação das cargas tem três etapas de acompanhamento. A primeira delas é a do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), documento emitido pelo gerador, numeração sequencialmente, que contém informações sobre o resíduo, o gerador, o transportador e o destinatário.

A segunda etapa será acompanhada do Certificado de Destinação Final (CDF), que terá um documento emitido exclusivamente pelo destinatário, também por meio do Sistema MTR-MG e que terá o nome do gerador, para atestar a sua origem e destino das cargas.

